



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2000.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE JOSE DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

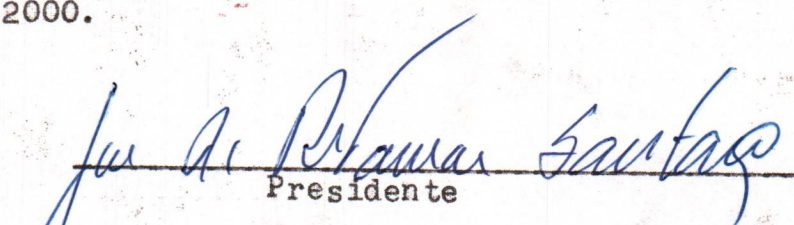
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica denominado de "INDUSTRIAL JOÃO COSTA DE ALMENDRA FREITAS", o Distrito Industrial de José de Freitas, criado a través do Projeto de Lei nº 967/98 de 02 de Março de 1998.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

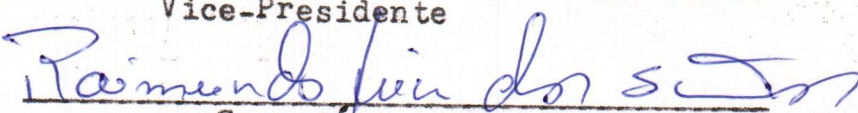
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 05 de Dezembro de 2000.



Presidente

Vice-Presidente



Secretário